



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 02/PIBID-UFSC/2018-2020, de 02/08/2018

O Coordenador Institucional do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)** da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base na **Portaria 045/CAPE**S, de 12.03.2018, torna público que estará aberta, no período de **03/08/2018 a 07/08/2017**, a seleção para o processo seletivo para **BOLSISTA DE SUPERVISÃO**, na forma da legislação vigente.

1. DOS OBJETIVOS

O PIBID/UFSC tem como objetivos:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As escolas participantes foram indicadas quando da apresentação do Projeto PIBID/UFSC/2018-2020 à CAPES. As inscrições serão efetuadas no período de **03/08/2018 a 07/08/2018**, nos seguintes locais e horários:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

Subprojeto	Escola	vagas	Coordenação do Subprojeto	Entrega de documentos / informações adicionais
Educação Física	EBM Herondina Medeiros Zeferino	01	Fábio Machado Pinto	Aguardar orientações por email após realização de inscrição.
Educação Física	EBM Beatriz de Souza Brito	01		
Educação Física	EB Brigadeiro Eduardo Gomes	01		
Física	Colégio de Aplicação da UFSC	01	Paulo José Sena dos Santos	Aguardar orientações por email após realização de inscrição.
Física	EEB Simão Hess	01		
Física	EEB Getúlio Vargas	01		
Geografia	Instituto Estadual de Educação	01	Kalina Springer e Leila Procópio do Nascimento	A seleção será realizada com base na documentação entregue e seguindo os seguintes critérios: a) Professor atuante e com disponibilidade de supervisionar bolsista no período noturno; b) disponibilidade de horário compatíveis com os bolsistas de iniciação; c) ter participado do PIBID e ou ter tido experiência em supervisão de estágio supervisionado para curso de licenciatura em Geografia; d) Professor com maior tempo de serviço na instituição de educação básica a qual vai concorrer; d) carta de motivação.
Geografia	EEB Professor Américo Vespúcio Prates (São José)	01		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

Interdisciplinar História / Ciências Sociais área História	EB DILMA LUCIA DOS SANTOS	01	Sandor Briggmann Fabio Morales	Aguardar orientações por email após realização de inscrição.
Interdisciplinar História / Ciências Sociais área História	EBM VIRGILIO DOS REIS VARZEA	01		
Interdisciplinar História / Ciências Sociais área Sociologia	Instituto Estadual de Educação	01	Marcelo Simões Serran de Pinho	Aguardar orientações por email após realização de inscrição.
Matemática	EBM Donícia Maria da Costa	03 vagas totais	Nereu Estanislau Burin	A decisão sobre a alocação de vagas dependerá dos resultados da seleção.
Matemática	EB Beatriz de Souza Brito			Aguardar orientações por email após realização de inscrição.
Matemática	EB João Gonçalves Pinheiro			
Matemática	EEF Júlio da Costa Neves			
Pedagogia	EEB Padre Anchieta	03	Simone Souza	08 e 09/08 – (Escola de Educação Básica Padre Anchieta – sala 13) Horário: 07h45min às 11h45min
Química	EEB Getúlio Vargas	01	Luciana Passos Sá Anelise Maria Regiani	Aguardar orientações por email após realização de inscrição.
Química	IFSC - Florianópolis	01		
Química	Instituto Estadual de Educação	01		

A seleção resultará em lista classificatória, e o número de bolsas a serem implementadas estará condicionado ao número de bolsistas ID cadastrados, respeitando o disposto na Portaria 045/CAPES de 12.03.18.

3. DOS PARTICIPANTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

Poderão se inscrever para o processo seletivo de bolsistas de supervisão professores das escolas públicas estaduais, municipais e federais elencadas no quadro acima e que atendem, além dos requisitos específicos mencionados, os seguintes critérios gerais fixados pela CAPES.

- I. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- II. Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- III. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Antes da inscrição, os candidatos deverão tomar ciência da Portaria 045/CAPES/2018 para verificar a sua condição de concorrer à bolsa, disponível no endereço:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27032018-Portaria-Capes-n-45-2018-concessao-de-bolsa.pdf> .

A inscrição deverá ser feita em formulário eletrônico, disponível na página do PIBID (www.pibid.ufsc.br), com posterior entrega física da seguinte documentação, conforme indicado na tabela de vagas dos subprojetos constante no item 2.1

- a) cópia impressa do PDF que comprova cadastro completo na Plataforma Freire (condição essencial para inserção de dados no sistema da CAPES);
- b) histórico escolar atualizado;
- c) cópia do CPF (não será aceito CPF dos pais);
- d) cópia de documento de identidade com foto;

4.2 A documentação prevista no item anterior deverá ser entregue nas respectivas formas indicadas no Edital para cada subprojeto.

5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Serão concedidas bolsas de supervisão aos professores aprovados e classificados de processo seletivo, conforme as vagas disponíveis e que atendam as regras do Programa, cumprindo os seguintes requisitos:

- I - Ser aprovado no processo seletivo do Programa PIBID realizado pela IES;
- II - Ser licenciado na área/disciplina dos licenciandos que irá acompanhar;
- III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV - Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- V - Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI - Comprometer-se a apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou em trabalhos a serem publicados, assim que solicitado;
- VII - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja iniciado;
- VIII - Firmar termo de compromisso (Anexo 3) em que declare que dedicar-se-á às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

5.2. Não poderão receber bolsa docentes que:

- a) estiverem em débito de qualquer natureza com a Capes ou com outras instituições públicas de fomento;
- b) estiverem em período de licença prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias;
- c) recebam qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas consistirá da análise da carta de motivação e da entrevista a ser marcada pela Coordenação de Área do respectivo subprojeto. Estarão eliminados aqueles que não cumprirem os requisitos exigidos.

A seleção resultará em lista classificatória podendo haver um número maior de classificados em relação ao número de bolsas disponíveis, ficando os demais em lista de espera.

7. DO RESULTADO

6.1 O Resultado será divulgado por meio de Edital específico a ser divulgado na página da PROGRAD-UFSC e do PIBID-UFSC, bem como no mural das Coordenações dos Cursos de Licenciatura participantes desta edição do PIBID.

6.2 Caberá recurso ao resultado final no prazo de um dia útil após a sua publicação.

6.3 O recurso deverá ser entregue no local de inscrição, dirigido à Coordenação de Área do Subprojeto que deverá, no prazo de um dia útil após o recebimento, emitir parecer.

6.4 No caso de indeferimento, caberá recurso à Coordenação Institucional que, no prazo de um dia útil, após o recebimento, deverá emitir parecer final.

6.5 O recurso de que trata o item 6.4 deverá ser entregue na Direção de Ensino da PROGRAD.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID UFSC.

HAMILTON DE GODOY WIELEWICKI
Coordenador Institucional do PIBID/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891
E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

Telefones: Residencial: () _____ Celular () _____

E-mail principal: _____

E-mail secundário (caso houver): _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: _____

() Inscrição para vaga de bolsista de INICIAÇÃO À DOCÊNCIA [Estudante]

Curso de licenciatura em:

[] CIÊNCIAS BIOLÓGICAS [] CIÊNCIAS SOCIAIS [] EDUCAÇÃO DO CAMPO

[] EDUCAÇÃO FÍSICA [] FÍSICA [] GEOGRAFIA

[] HISTÓRIA [] LETRAS-ESPANHOL [] LETRAS-INGLÊS

[] LETRAS-PORTUGUÊS [] MATEMÁTICA [] PEDAGOGIA

[] QUÍMICA

Matrícula UFSC: _____

() Inscrição para vaga de bolsista de SUPERVISÃO [Professor de Educação Básica]

Escola: _____

Disciplina (s) que leciona:

[] BIOLOGIA [] CIÊNCIAS [] EDUCAÇÃO DO CAMPO

[] EDUCAÇÃO FÍSICA [] ESPANHOL [] FÍSICA

[] GEOGRAFIA [] HISTÓRIA [] INGLÊS

[] PORTUGUÊS [] MATEMÁTICA [] PEDAGOGIA - ANOS INICIAIS

[] QUÍMICA

Florianópolis, _____ de _____ de 2018.

Assinatura:

